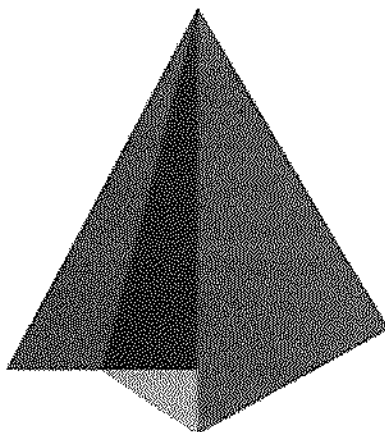




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE MONTE AZUL – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CARLOS ADRIANO DANI LEBOURG



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Criação: Lei nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 3-8-1991

Data de implantação do PJe: 19-11-2015

Jurisdição: Monte Azul, Catuti, Espinosa, Gameleiras, Indaiabira, Jaíba, Janaúba, Mamonas, Mato Verde, Montezuma, Ninheira, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Santo Antônio do Retiro, São João do Paraíso, Serranópolis de Minas e Vargem Grande do Rio Pardo.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 21-5-2018, p. 3/4.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 9 horas do dia vinte e cinco de junho de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Monte Azul, situada na Rua Coronel Eduardo Teixeira Chaves 240, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Carlos Adriano Dani Lebourg**; pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Ulysses de Abreu César**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Zilda Aguiar dos Santos; pelos servidores Adelmo Beltrão Leite, Ângelo Soares de Andrade, Islan Maria Fernandes Dias Castro, Jandson Alves Rocha, Jânio de Freitas Pereira, Juarez Xavier da Silva, Luziene Silva Jorge, Matheus Pimentel Velloso, Mnason Barbosa de Souza, Rogério Rocha da Cruz e Valdemir Alves da Silva e pelas estagiárias Camila Alves dos Santos e Kátia Antunes Macedo. Ausente o servidor Pedro Willian Almeida Damasceno, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 508 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 22-6-2018, apurando-se a média de 5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 29 cartas precatórias até o dia 22-6-2018, das quais 17 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 160 cartas precatórias até o dia 22-6-2018, das quais 89 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 202 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 144 processos foram remetidos até o dia 22-6-2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 169 autos de processos com carga, dentre eles, 66 com excesso de prazo para prolação de sentença, com carga para o Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg, conforme abaixo enumerados:

Processo	Pendente desde
0010069-40.2017.5.03.0082	27-03-2018
0010140-08.2018.5.03.0082	19-04-2018
0010107-52.2017.5.03.0082	04-05-2018
0010019-77.2018.5.03.0082	26-03-2018
0011173-04.2016.5.03.0082	26-03-2018
0010319-73.2017.5.03.0082	26-03-2018
0010051-82.2018.5.03.0082	27-03-2018
0010343-04.2017.5.03.0082	27-03-2018
0010511-06.2017.5.03.0082	27-03-2018
0011269-82.2017.5.03.0082	27-03-2018
0010392-79.2016.5.03.0082	05-04-2018
0010767-46.2017.5.03.0082	06-04-2018
0011082-74.2017.5.03.0082	06-04-2018
0010179-39.2017.5.03.0082	06-04-2018
0011725-66.2016.5.03.0082	06-04-2018
0010075-47.2017.5.03.0082	09-04-2018
0011321-78.2017.5.03.0082	09-04-2018
0010749-25.2017.5.03.0082	09-04-2018
0011518-33.2017.5.03.0082	10-04-2018
0011516-63.2017.5.03.0082	10-04-2018
0011161-53.2017.5.03.0082	10-04-2018
0011417-30.2016.5.03.0082	10-04-2018
0010213-14.2017.5.03.0082	11-04-2018
0010187-16.2017.5.03.0082	11-4-2018
0011459-45.2017.5.03.0082	12-04-2018
0010727-64.2017.5.03.0082	16-04-2018
0010377-76.2017.5.03.0082	16-04-2018
0010627-46.2016.5.03.0082	16-04-2018
0010473-91.2017.5.03.0082	16-04-2018



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

0010433-12.2017.5.03.0082	16-04-2018
0010123-69.2018.5.03.0082	16-04-2018
0010134-98.2018.5.03.0082	17-04-2018
0010475-61.2017.5.03.0082	17-04-2018
0011631-21.2016.5.03.0082	17-04-2018
0011465-86.2016.5.03.0082	18-04-2018
0011541-13.2016.5.03.0082	18-04-2018
0010661-21.2016.5.03.0082	18-04-2018
0010224-09.2018.5.03.0082	25-04-2018
0010190-34.2018.5.03.0082	26-04-2018
0010423-65.2017.5.03.0082	26-04-2018
0010435-79.2017.5.03.0082	26-04-2018
0010235-38.2018.5.03.0082	27-04-2018
0011265-45.2017.5.03.0082	30-04-2018
0010491-15.2017.5.03.0082	30-04-2018
0010869-68.2017.5.03.0082	30-04-2018
0010487-75.2017.5.03.0082	30-04-2018
0011483-73.2017.5.03.0082	03-05-2018
0010133-50.2017.5.03.0082	04-05-2018
0010803-88.2017.5.03.0082	04-05-2018
0010895-66.2017.5.03.0082	04-05-2018
0010781-30.2017.5.03.0082	04-05-2018
0011465-52.2017.5.03.0082	07-05-2018
0011377-14.2017.5.03.0082	08-05-2018
0010577-83.2017.5.03.0082	08-05-2018
0011401-42.2017.5.03.0082	08-05-2018
0011147-06.2016.5.03.0082	08-05-2018
0011309-64.2017.5.03.0082	09-05-2018
0010545-78.2017.5.03.0082	09-05-2018
0011035-37.2016.5.03.0082	09-05-2018

Na carga do sistema Putty, referente aos processos físicos, foram encontrados, com excesso de prazo para prolação de sentença, com carga para o Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg os



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

processos:

Processo	Data da carga
00223/14	20-03-2018
00401/15	17-04-2018
00698/15	25-04-2018
00961/15	08-05-2018
01441/15	27-04-2018
01979/15	04-05-2018
01987/15	25-04-2018

Determina o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que o Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg regularize, em até 10 dias, os processos acima indicados, oficiando a Corregedoria Regional.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 45 autos de processos físicos com carga, das quais 13 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 2 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 144, processos com perícia designada, contendo alguns processos laudos periciais anexados incorretamente, e 45 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 46 mandados expedidos em processos físicos e 807 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processos físicos e 27 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Não há registro de processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo *sine die*.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 22-6-2018, existem 179 processos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 22-6-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	1
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	109
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	38
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	452
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	34
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	429
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	33
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	304

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.362 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 986 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 361 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 15 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 22-6-2018.

No ano de 2017, até dia 14-7 havia 1.201 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 822 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 358 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 21 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 22-6-2018, existem 15 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 25-6-2018 havia 34 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 11 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 8 processos;
- c) **instrução:** 7 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 6 processos;
- e) **encerramento de instrução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010455/18, 0010461/18, 0010465/18, 0010451/18, 0010453/18, 0010457/18, 0010471/18, 0010735/16, 0011365/16 e 0010857/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 6 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010201/18, 0010463/18, 0010449/18, 0010435/18, 0010360/18, 0010245/18, 0010230/18, 0010227/18, 0010121/18, 0011544/17, 0010477/18, 0010311/18, 0010381/18, 0010393/18, 0010473/18, 0010475/18, 0010483/18, 0011547/17, 0010485/18, 0010213/16, 0010120/18, 0010096/18, 0010137/18, 0011256/16, 0010163/18, 0011229/16, 0010239/18, 0010136/18, 0010253/18, 0011428/17, 0011235/17, 0010056/18, 0010138/18, 0010325/18, 0010150/18, 0011474/17, 0010026/18, 0011060/17, 0010356/18, 0010028/17, 0010407/16, 0010070/17, 0011160/16, 0011159/17, 0011499/16, 0011662/16, 0010681/16, 0010960/16, 0011241/16, 0010420/16, 0011510/17, 0011185/16, 0010382/16, 0010361/17, 0011566/16, 0010466/16, 0011066/16, 0011051/16, 0011772/16, 0011140/17, 0010320/18, 0010339/18, 0011301/17, 0011110/17, 0002052/15, 0010070/18, 0010319/18, 0010285/18, 0011696/16 e 0010076/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010070/18 e 0010076/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010230/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fbbb02b (mais de 40 dias);
- 0010227/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3db5598 (mais de 30 dias);
- 0010121/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a6cfb90 (mais de 30 dias), impulso oficial – Id 617561a (mais de 20 dias);
- 0010120/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f8bd1ac (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010096/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7e17afa (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010137/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d3ac715 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 010163/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ceb2877 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0011229/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7154edd (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010239/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4f9ad27 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010136/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3d5b957 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010253/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2411b28 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011428/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4e377df (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011235/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c8bc6a3 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010056/18: determinação de citação por mandado – Id b27dc79, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010138/18: determinação de citação por mandado – Id 6504b3c, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010325/18: determinação de citação por mandado – Id e313c7d, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010150/18: determinação de citação por mandado – Id d656d57, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010407/16: excesso de prazo para prolação de sentença Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg– Id 5c67fbc e excesso de prazo para julgamento de embargos de declaração – Id eb52c11; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 1c9e6fb (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010070/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fe8df30 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011499/16: excesso de prazo para prolação de sentença Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg– Id 8e9051b;
- 0011159/17: excesso de prazo para prolação de sentença Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg– Id 5cb4001;
- 0011662/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8e9051b (mais de 10 dias);
- 0010681/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 97a2bb9 (mais de 30 dias); cumprimento – Id ce39dfb (mais de 30 dias); despacho – Id 1850bbe (mais de 30 dias);
- 0010960/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6d81737 (mais de 30 dias); cumprimento – Id ff417f4 (mais de 10 dias);
- 0011241/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 75d8c23 (mais de 10 dias);
- 0010420/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 52916dc (mais de 30 dias);
- 0011185/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5fc3d36 (mais de 20 dias);
- 0010382/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

9369707 (mais de 20 dias); impulso oficial – Id 78ba9d7 (sem movimentação há mais de 10 dias – requisição de CP);

- 0010361/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 710541d (mais de 80 dias);

- 0011566/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 97dd60d (mais de 70 dias);

- 0010466/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5a84cb7 (mais de 70 dias);

- 0011051/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e44d949 (mais de 30 dias), Id 40de761 (mais de 30 dias);

- 0011140/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f6efd9a (mais de 30 dias), despacho – Id f9c88a1 (mais de 30 dias);

- 0010320/18: determinação de citação por mandado – Id b716dab, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;

- 0002052/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 65e803b (mais de 20 dias);

- 0011696/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id abbf9d0 (mais de 30 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil pública em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil coletiva em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	52	36	21
Procedimento Ordinário	75	89	39
Instrução processo físico	-	669	1.077
Instrução processo eletrônico	284	158	229

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	14	11	5-7-2018- 8 dias úteis
Procedimento Ordinário	72	57	1º-8-2018 – 27 dias úteis
Instrução	389	346	31-1-2019 – 128 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 22-6-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	244	21
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	212	39
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	1	1.134
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	283	106
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	14	1.073
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	443	307
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	293	134
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	18	1.084
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	402	353

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 22-6-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	1	1.115
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	38	96
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	16	908
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	117	168

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 22-6-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	119	1.410
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	13	765
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	11	0,05
Julgados procedentes em parte	429	1,95
Julgados improcedentes	62	0,28
Extintos com resolução de mérito	7	0,03
Extintos sem resolução de mérito	26	0,118
Total de Sentenças de conhecimento	535	2,43
Arquivamento	238	1,08
Desistência	92	0,41
Outras decisões sem resolução de mérito	12	0,54
Decisões de conhecimento	877	3,68
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	100	0,45
Decisões na fase de execução	22	0,1
Total	999	4,54



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em maio de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumaríssimo	61	2,90
Procedimento ordinário	80	3,81
Instrução	115	5,476
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	77	3,667
Total	333	15,8

No mês de maio de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 76 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 22 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 56 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências na sala número um são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min. Na sala número dois as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira a partir das 8h30min e ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o MM. Juiz Carlos Adriano Dani Legourg que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira. Declara o MM. Juiz Auxiliar Dr. Ulysses de Abreu César que comparece nesta Unidade de terça-feira a quinta-feira.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.693	1.437
Média por dia útil	7,6	6,5
Processos remanescentes do ano anterior	1.170	1.181
Sentenças anuladas	21	10
Total de processos para solução	2.884	2.628
Processos solucionados	1.729	1.635
Processos conciliados	731	756
Produção	59,95%	62,21%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 15,12% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 2,26%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Monte Azul - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018	3º trim 2018 01/10/2017 a 30/09/2018	4º trim 2018 01/01/2018 a 31/12/2018
Micro					
1 – Antiguidade (dias corridos)	1.300,77	1.340,49			
2 – Pendentes (processos)	3.569	3.514			
3 – Prazo (dias corridos)	514,37	542,17			
4 – Taxa de conciliação (%)	46,30	41,44			
5 – Taxa de solução (%)	113,80	132,12			
6 – TC Conhecimento (%)	40,54	38,03			
7 – TC Liquidação (%)	42,28	45,07			



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	8 – TC Execução (%)	74,81	73,55		
	9 – TC Incidentes (%)	57,74	29,81		
Meso	1 – Acervo	0,43	0,43		
	2 – Celeridade	0,17	0,18		
	3 – Produção	0,27	0,08		
	4 – Represamento processual	0,81	0,65		
Macro	Índice de Produtividade	0,56	0,43		
	MGD	0,49	0,36		
	Posição MGD	50	31		
	Força de trabalho	0,88	0,84		
	Movimentação processual	1.501 a 2.000			

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

6. ARRECAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.637.332,91	R\$137.557,20

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2000, que regulamenta prática de atos ordinatórios; 1/2011 padronizando o atendimento prestado no balcão e a 1/2016, sobre a criação de Comissão de Desfazimento de Bens da Vara do Trabalho de Monte Azul.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 28 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue à Secretária da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no Pje de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT
- 4) julgados os embargos de declaração no prazo do art. 1.024, do CPC;
- 5) julgados pelo Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg, em até 10 dias, os processos enumerados no item 1.5 desta Ata, oficiando a Corregedoria Regional;
- 6) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 7) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;
- 8) incrementada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 9) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

10) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;
- 4) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 6) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 122,66% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 164,82% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 141%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,64% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 92,21% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,36%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,44% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 40,50% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,14%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 119,50% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 146,20% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 107,89%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 164,82% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 141%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 277 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 154,14% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o tempo médio alcançado foi de 278 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 209 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores



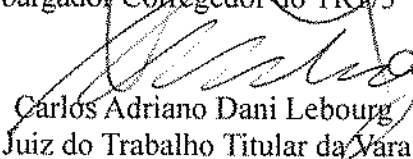
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.


Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e cinco de junho de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Rogério Valle Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Carlos Adriano Dani Lebourg
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Ulysses de Abreu César
Juiz do Trabalho Auxiliar


Zilda Aguiar dos Santos
Secretária da Vara do Trabalho